



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 271 , DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

**O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002539/2016-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE: 1836517, [REDACTED] da Seção de Políticas Estudantis/Malês para o Setor de Extensão/Malês.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor